



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

PROCESSO Nº. 000.758/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e um de fevereiro do ano de 2017, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Porciúncula que possui o CNPJ de nº 28.920.999/0001/06, na Sala de Licitações, sito à Rua César Vieira, nº 105 – Centro – Porciúncula/RJ, o Pregoeiro Adriano Almeida Monteiro, tendo como Equipe de Apoio a Sr^a Yasmin Figueiredo de Almeida Marcondes e a Sr^a Lolita da Silva Rosa designados pela Portaria nº 199/2017, visando julgar as propostas apresentadas na Licitação por Modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 001/2017 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição da Alimentação Escolar de todos os alunos da rede municipal de ensino, durante o período de 06 (seis) meses, conforme consta do processo administrativo nº 000.758/2017 da Secretaria Municipal de Educação e na proposta detalhe do **ANEXO II**, parte integrante do Edital do pregão em epígrafe. Neste ato o **MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 28.920.999/0001-06, através da Secretaria Municipal de Educação, ora designada Órgão Gerenciador, com sede à Rua César Vieira, nº 105 – Centro – Porciúncula-RJ, CEP: 28.390-000 doravante simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Paes Barreto Coutinho, brasileiro(a), casado, residente à Rua Alvarino da Conceição, nº 1, Centro, Porciúncula-RJ, portador da Carteira de identidade nº 112095575, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.894.177-08 e as empresas **GRÁFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 16.527.661/0001-00 e no Estado sob o número 79.718.289, com sede à Rua José Tannus, nº 43, Centro – Porciúncula-RJ, CEP 28.390-000, doravante simplesmente denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jacinto Figueira Godinho, portador da C.I. nº M-1.134.056 SSP/MG; **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 04.168.271/0002-92 e no Estado sob o número 78.582.340, com sede à Avenida Cotril, nº 1904, Bairro Jamapará – Sapucaia-RJ, CEP 25.880-000, doravante simplesmente denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Emmanuel de Souza Lopes, portador da C.I. nº 0207173279 DIC/RJ; **MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.750.615/0001-51 e no Estado sob o número 79.047.406, com sede à Rua Achilles Vieira Folly, nº 1265, Bairro Santo Antônio – Porciúncula-RJ, CEP 28.390-000, doravante simplesmente denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Claudio Martins, portador da C.I. nº 09.493.102-9 IFP/RJ; **S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 06.829.427/0001-83 e no Estado sob o número 77.768.246, com sede à Rua XV de Novembro, s/n, São João do Paraíso – 3º Distrito – Cambuci-RJ, CEP 28.430-000, doravante simplesmente denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Abimael do Nascimento Ribeiro, portador da C.I. nº 10473855-4 IFP-RJ; **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 10.866.908/0001-36 e no Estado sob o número 78.809.140, com sede à Avenida Cotril, nº 3060, Jamapará – 4º Distrito – Sapucaia-RJ, CEP



25.887-000, doravante simplesmente denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Fábio de Carvalho Assis Filho, portador da C.I. nº MG10162383 SSP/MG; que se declaram conhecedoras do inteiro teor do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2017, concordando com todos seus certames e prometendo cumprir fielmente o que está aqui estipulado, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei do Pregão nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.716/2017 e 1.717/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs: 8.248/1991 e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27.10.1999 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria, bem como ainda, pelas disposições neste instrumento, com o intuito de Registrar os Preços das empresas abaixo indicadas para o eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição da Alimentação Escolar de todos os alunos da rede municipal de ensino, durante o período de 06 (seis) meses, sendo certo que a presente constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus ANEXOS, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto) –

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para distribuição da Alimentação Escolar de todos os alunos da rede municipal de ensino, durante o período de 06 (seis) meses, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo II, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 001/2017.

1.2- 1 - O fornecedor, o desconto e as especificações registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: GRÁFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA - ME	
CNPJ: 16.527.661/0001-00	TEL/FAX: (22) 3842-2223
ENDEREÇO: Rua José Tannus, nº 43, Centro – Porciúncula-RJ	
CONTATO: Jacinto Figueira Godinho	

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Proposta de Preços			
					Preço Unitário	Desconto () %	Preço Unit. com Desconto R\$	Total Geral com desconto R\$
44	Ovo de galinha , vermelho, fresco, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; tipo grande (extra). Embalagem primária: Descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme inspeção e legislação vigente.	Ceasa	Un	36000	R\$ 0,55	38%	R\$ 0,34	12.240,00



53	<p>Abobrinha Verde, in natura, madura, extra -tipo A, de primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Com casca íntegra e uniforme, não devendo apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas</p>	Ceasa	Kg	875	R\$ 4,38	35,1%	R\$ 2,84	2.485,00
54	<p>Alho nacional, maturação adequada para consumo, com dentes graúdos de 1ª qualidade, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devem apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas</p>	Ceasa	Kg	950	R\$ 23,62	35,1%	R\$ 15,33	14.563,50
55	<p>Batata Doce, legume in natura, classificação extra, espécie lisa, lavada, com casca íntegra, uniforme e maturada. Cor amarela ou rosada. Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batida.</p>	Ceasa	Kg	875	R\$ 4,43	35,1%	R\$ 2,88	2.520,00
56	<p>Batata tipo inglesa, legume in natura, classificação extra, espécie lisa, lavada, com casca íntegra, uniforme e maturada. Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batida.</p>	Ceasa	Kg	2500	R\$ 4,12	35,1%	R\$ 2,67	6.675,00
57	<p>Beterraba, legume in natura, tipo sem folhas, classificação extra, coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Tamanho e coloração: uniformes, espécie comum, aplicação em culinária em geral, com casca íntegra, uniforme e maturada. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	600	R\$ 4,45	35,1%	R\$ 2,89	1.734,00



58	<p>Cebola nacional in natura, de 1ª qualidade, uso culinário em geral, subgrupo: Amarela. Deverá apresentar-se compacta e firme, com casca íntegra, sem danos sérios, apresentando tamanho médio e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, fungos e materiais estranhos. Deverá apresentar-se sem brotas, sem danos mecânicos, sem estar deformados, estar sem ataques de pragas e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batida.</p>	Ceasa	Kg	950	R\$ 3,93	35,1%	R\$ 2,55	2.422,50
59	<p>Cenoura, legume in natura, espécie comum, aplicação em culinária em geral, de 1ª qualidade, com a casca uniforme, sem ramas, fresca, compacta, firme, sem brotos, com coloração laranja escura e deverão ser de porte médio/grande, tamanho uniformes típicos da variedade, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato devendo ser bem desenvolvida. As Cenouras deverão apresentar as características varietais bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas e danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeados, deformados e deteriorados e sem ataque de pragas e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	1200	R\$ 3,98	35,1%	R\$ 2,58	3.096,00
60	<p>Chuchu, legume in natura, espécie comum, aplicação em culinária em geral, de 1ª qualidade, com a casca uniforme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde claro ou escuro e ausentes de espinhos, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	1800	R\$ 2,97	35,1%	R\$ 1,93	3.474,00
61	<p>Inhame chinês, legume in natura, espécie comum, aplicação em sopas, em perfeito estado de conservação, de 1ª qualidade, com casca uniforme e maturado. Deverá ser de porte médio/grande, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	1800	R\$ 7,45	35,1%	R\$ 4,84	8.712,00



62	<p>Laranja variedade pêra, tipo A, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca íntegra e uniforme, em perfeito estado de conservação. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	10000	R\$ 3,41	35,1%	R\$ 2,21	22.100,00
63	<p>Maçã nacional, de 1ª qualidade, (peso aproximado da un 150g). As maçãs devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As maçãs devem ser cuidadosamente colhidas, apresentarem apropriado grau de desenvolvimento fisiológico, firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares; suportar o transporte e as movimentações a que são sujeitas; chegar ao local de destino em condições satisfatórias. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar íntactas e firmes.</p>	Ceasa	Kg	7000	R\$ 8,45	35,1%	R\$ 5,48	38.360,00
64	<p>Mamão, tipo papaya, de 1ª qualidade, em perfeito estado, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido de porte médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que afete sua aparência. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento; coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; a casca e a polpa deverão estar íntactas e firmes. Devem apresentar-se sem deformação e ausentes de doença. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	768	R\$ 6,17	35,1%	R\$ 4,00	3.072,00



65	<p>Melancia - de primeira qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Em perfeito estado, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte que afete sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Devem apresentar-se sem deformação e ausentes de doença. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	8000	R\$ 2,78	35,1%	R\$ 1,80	14.400,00
66	<p>Pepino, produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, tamanho médio, com cor e conformação uniformes. A polpa deve ser intacta, e o vegetal deve estar firme e com aspecto fresco.</p>	Ceasa	Kg	875	R\$ 3,30	35,1%	R\$ 2,14	1.872,50
67	<p>Repolho verde, de 1ª qualidade, em perfeito estado de conservação; Grupo: Coloração das folhas: Verde; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa, íntegra e frescas. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de condicionamentos e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	875	R\$ 2,82	35,1%	R\$ 1,83	1.601,25
68	<p>Tomate, tipo extra AA, com a casca uniforme, sem partes amolecidas. Deverá ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.</p>	Ceasa	Kg	1500	R\$ 6,03	35,1%	R\$ 3,91	5.865,00
TOTAL GERAL ➔								R\$ 145.192,75



EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA. -EPP

CNPJ: 04.168.271/0002-92

TEL/FAX: (32) 3466-1481

ENDEREÇO: Avenida Cotril, nº 1904, Bairro Jamapar – Sapucaia-RJ, CEP 25.880-000

CONTATO: Emmanuel de Souza Lopes

Item	Especificao	Marca	Unid.	Quant.	Proposta de Preos			
					Preo Unitrio	Desconto () %	Preo Unit. com Desconto R\$	Total Geral com desconto R\$
01	Achocolatado em p instantneo, rico em 7 vitaminas, fonte de clcio e ferro - Dever ser obtido de matrias primas ss e limpas, isentas de matrias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: p homogneo, cor prprio do tipo, cheiro caracterstico e sabor doce, prprio. Embalagem intacta de 400 gramas, contendo data da fabricao, data da validade e nmero do lote do produto. O produto dever apresentar validade mnima de 6 meses na data da entrega.	Xoc Mix	Embalagem de 400 g	1200	R\$ 7,17	22,1%	R\$ 5,59	6.708,00
02	Aucar , tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, matria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais; odor e sabor prprio do produto - embalagem intacta de 5 Kg contendo data da fabricao, data da validade e nmero do lote do produto. O produto dever apresentar validade mnima de 9 meses na data da entrega.	Nutriucar	Pacote de 5 Kg	600	R\$ 15,58	22,1%	R\$ 12,14	7.284,00
03	Adoante , adoante artificial lquido em embalagem de 100ml. Validade mnima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	Assugrim	Unidade de 100 ml	8	R\$ 4,05	22,1%	R\$ 3,15	25,20
04	Amido , material milho, aplicao molhos. De excelente qualidade, p branco, fino e de fcil escoamento, no devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, contendo data da fabricao, data da validade e nmero do lote do produto. O produto dever apresentar validade mnima de 6 meses da entrega.	Campo Bom	Embalagem de 500 g	30	R\$ 8,28	22,1%	R\$ 6,45	193,50
05	Amendoim , Produto de boa qualidade, sem casca. Pacote de 500g, embalagem primria saco polietileno atxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mnima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	Campo Bom	Pacote de 500 g	150	R\$ 9,13	22,1%	R\$ 7,11	1.066,50
06	Arroz parboilizado beneficiado tipo 1 classe longo fino tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar colorao branca, gros ntegros e soltos aps o cozimento. Embalagem intacta de 5 kg, contendo data de validade, data da fabricao, especificao e nmero de lote do produto, com validade mnima de 6 meses da entrega.	Princesa	Pacote de 5 Kg	2400	R\$ 19,22	22,1%	R\$ 14,97	35.928,00



10	Biscoito Doce ao leite , apresentação maisena. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem intacta de 200 gr, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Dunga	Pacote 200gr	770	R\$ 3,46	40%	R\$ 2,08	1.601,60
11	Biscoito salgado , apresentação embalagem de 156 gramas contendo 6 pacotes unitários de 26 gramas, sabor original. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal e fermentos químicos: fosfatomonocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio.	Saltvip	Embalagem de 156g	675	R\$ 4,33	40%	R\$ 2,60	1.755,00
12	Biscoito , apresentação quadrado, sabor água e sal , tipo cream cracker, classificação salgado. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos e queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem intacta de 200 gr, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Dunga	Pacote 200gr	480	R\$ 3,71	40%	R\$ 2,23	1.070,40
13	Bombom bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite.	Serenata	Pacote de 1Kg	121	R\$ 30,23	29%	R\$ 21,46	2.596,66
14	Canela em pó , em potes plástico com 30 (trinta) gramas de produto. O produto deverá estar isento de contaminantes físicos (como pó, serragem ou partículas similares). Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da entrega do produto.	Portuense	Embalagem 30g	55	R\$ 4,43	29%	R\$ 3,15	173,25
15	Canjiquinha farinha de milho, apresentação granulada fina tipo 1. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas e parasitos. Não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Papo 10	Kg	400	R\$ 2,95	29%	R\$ 2,09	836,00
23	Colorau , condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Embalagem intacta de 500 g, contendo data da fabricação, data da validade e o número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Portuense	Pacote de 500g	150	R\$ 6,57	33%	R\$ 4,40	660,00



24	Extrato de tomate , matéria - prima, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade 3 dias aberto e no mínimo 6 meses da data da entrega (fechado); embalagem intacta de 340g contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	Stella Doro	Embalagem de 340g	1260	R\$ 3,62	33%	R\$ 2,43	3.061,80
25	Farinha de Mandioca , apresentação torrada tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca tipo 1. Fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas e rançosa. Embalagem íntegra de 1kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Rocha	Kg	670	R\$ 5,18	33%	R\$ 3,47	2.324,90
26	Farinha láctea , fonte de 11 vitaminas, ferro e ácido fólico - sachê 230 g	Nutrifoods	Sachê de 230 g	310	R\$ 7,05	33%	R\$ 4,72	1.463,20
27	Farinha de trigo especial, de excelente qualidade, material trigo, apresentação pó, branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Características adicionais sem fermento. Embalagem íntegra de 1kg contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Três Coroas	Kg	180	R\$ 3,29	33%	R\$ 2,20	396,00
28	Feijão , preto, tipo 1, novo, constituídos de grãos macios e inteiros de primeira qualidade; isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Embalagem íntegra de 1kg, contendo data da fabricação, data da validade e número do lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses na data da entrega e especificação do produto.	Papo 10	Kg	3000	R\$ 7,30	33%	R\$ 4,89	14.670,00
29	Fermento em pó químico, capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem intacta de 100g, contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Apti	Embalagem 100 g	60	R\$ 3,43	33%	R\$ 2,30	138,00
37	Macarrão argolinha macarrão contendo ovos tipo argolinha, apresentando os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Santa Amalia	Embalagem de 500g	195	R\$ 3,38	22%	R\$ 2,64	514,80



38	Macarrão goela ou padre nosso macarrão contendo ovos tipo goela, apresentando os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes betacaroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Dom Sapore	Embalagem de 500g	810	R\$ 3,38	22%	R\$ 2,64	2.138,40
39	Macarrão tipo Espaguete , macarrão longo com ovos tipo espaguete contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem intacta de 500 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Dom Sapore	Embalagem de 500g	1500	R\$ 3,39	22%	R\$ 2,64	3.960,00
40	Margarina , cremosa com sal, isenta de gordura trans, contendo os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina A por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio(INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante : BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e edta (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural(INS 160AI) E corantes naturais: de urucum (INS 160B) e cúrcuma (INS 100). Não contém glúten. Pote de 500g. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Qualy	Embalagem de 500g	300	R\$ 5,28	16%	R\$ 4,44	1.332,00
41	Milho de Pipoca , tipo 1, grãos íntegros, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Papo 10	Pacote de 500g	225	R\$ 3,16	16%	R\$ 2,65	596,25
42	Milho para Canjicão , tipo 1, grãos inteiros, canjica branca despelculada, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto.	Papo 10	Embalagem de 500g	450	R\$ 2,67	16%	R\$ 2,24	1.008,00



43	Óleo de soja comestível , matéria-prima soja, refinado, aplicação cozidos, quantidades de calorias 900 /100kcal /g. Embalagem intacta pet de 900ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ABC	Embalagem de 900 ml	1300	R\$ 5,24	16%	R\$ 4,40	5.720,00
45	Pó de café tradicional , moído, torrado, obtido a partir de grãos íntegros, de boa qualidade. Preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. . Embalagens aluminizadas internamente.	São Fidelis	Pct 250g	810	R\$ 5,98	36%	R\$ 3,83	3.102,30
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - pasteurizado, homogeneizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor caju . Ingredientes polpa de caju, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	Alevim	gf 500ml	150	R\$ 4,00	51%	R\$ 1,96	294,00
50	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - pasteurizado, homogeneizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor Goiaba . Ingredientes polpa de goiaba, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	Alevim	gf 500ml	150	R\$ 6,72	51%	R\$ 3,29	493,50
51	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - pasteurizado, homogeneizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor Manga Ingredientes polpa de Maracujá, conservadores benzoato de sódio, metabissulfito de sódio, acidulante Acido cítrico.	Alevim	gf 500ml	150	R\$ 6,80	51%	R\$ 3,33	499,50
TOTAL GERAL ➔								R\$ 101.610,76

EMPRESA: MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA.-ME

CNPJ: 11.750.615/0001-51

TEL/FAX: (22) 3842-2310

ENDEREÇO: Rua Achilles Vieira Folly, nº 1265, Bairro Santo Antônio – Porciúncula-RJ, CEP 28.390-000

CONTATO: Luiz Claudio Martins



Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Proposta de Preços			
					Preço Unitário	Desconto () %	Preço Unit. com Desconto R\$	Total Geral com desconto R\$
07	Bebida Láctea UHT Vitaminada , pasteurizada com polpa de frutas: mamão, banana e maçã, acondicionado em embalagens UHT individuais de 200 ml.	Selita	Embalagem de 200 ml	1420	R\$ 1,50	4%	R\$ 1,44	2.044,80
08	Bebida Láctea UHT Vitaminada , pasteurizada sabor morango, acondicionado em embalagens UHT individuais de 200 ml.	Selita	Embalagem de 200 ml	1425	R\$ 1,55	4%	R\$ 1,49	2.123,25
09	Bebida Láctea , fermentada sabor morango, devem ser preparadas com ingredientes são e limpos e de 1ª qualidade, acondicionado em sacola plástica intacta de 1 litro, contendo data de validade, data da fabricação, número do lote e especificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 25 dias na data da entrega.	Energia	Lt	2000	R\$ 5,37	4%	R\$ 5,16	10.320,00
19	Cereal p/alimentação infantil – pré-cozido - arroz e aveia - Embalagem intacta Satche de 230 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Nutribom	sachê de 230 g	67	R\$ 6,98	23%	R\$ 5,37	359,79
20	Cereal p/alimentação infantil – pré-cozido - arroz - Embalagem intacta Satche de 230g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Nutribom	sachê de 230 g	68	R\$ 6,98	23%	R\$ 5,37	365,16
21	Cereal p/alimentação infantil – pré-cozido - milho - Embalagem intacta Satche de 230g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Nutribom	sachê de 230 g	135	R\$ 6,98	23%	R\$ 5,37	724,95
22	Cereal p/alimentação infantil – pré-cozido - multicereais - Embalagem intacta Satche de 230 g, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Nutribom	sachê de 230 g	135	R\$ 6,98	23%	R\$ 5,37	724,95
33	Fubá aplicação culinária em geral, aspecto físico, pó cor amarela, matéria – prima milho. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. Embalagem íntegra de 1kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto, contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	Dorico	Kg	420	R\$ 3,27	7,1%	R\$ 3,04	1.276,80



34	Gelatina , aplicação na culinária em geral, sabores diversos, Embalagem íntegra de 35 gramas, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto, contendo data de validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto.	Fleischmann	Sachê de 35g	265	R\$ 1,60	7,1%	R\$ 1,49	394,85
35	Gelatina em pó diet , sem adição de açúcar, sachê com 35g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Royal	Sachê de 35g	24	R\$ 3,40	7,1%	R\$ 3,16	75,84
46	Sal , tipo refinado e iodado, Embalagem íntegra de 1kg, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega e especificação do produto	Galo	kg	450	R\$ 1,60	50%	R\$ 0,80	360,00
48	Sardinha em conserva , preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo comestível. Enlatado em lata de folhas de flandres íntegro, resistente e limpo, com o sistema do tipo abre fácil (gancho para abertura manual). Com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega do produto. Peso líquido drenado de 250g por lata. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	88	Lata 250 gr.	1100	R\$ 5,60	12%	R\$ 4,93	5.423,00
52	VINAGRE - produto natural fermentado acético simples, obtido de vinho branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em embalagem de 750ml, contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Toscano	gf. 750ml	150	R\$ 3,57	5%	R\$ 3,39	508,50
TOTAL GERAL ➔								R\$ 24.701,89

EMPRESA: S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.

CNPJ: 06.829.427/0001-83

TEL/FAX: (22) 3865-1264/ 3865-1210

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, s/n, São João do Paraíso – 3º Distrito – Cambuci-RJ, CEP 28.430-000

CONTATO: Abimael do Nascimento Ribeiro

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Proposta de Preços			
					Preço Unitário	Desconto (%)	Preço Unit. com Desconto R\$	Total Geral com desconto R\$
30	Fígado de galinha , provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno resistente e limpos, com peso de 1kg cada, contendo o selo de inspeção estadual ou federal, SIE ou SIF, com validade mínimo de 3 meses. No momento da entrega, o produto deve estar com temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e “duro como pedra”.	Rica Alimentos	kg	700	R\$ 9,46	38%	R\$ 5,87	4.109,00



31	Filé de Peixe , tipo merluza, sem gordura, congelado na temperatura adequada à legislação, sem pele, vísceras, espinhos e escamas. Aparência característica do tipo do pescado, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas, partes amolecidas e parasitas; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá estar acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, tipo do corte, e informações nutricionais.	Mania de Pescado	kg	700	R\$ 24,55	38%	R\$ 15,22	10.654,00
32	Frango , características adicionais, congelado - Corte Peito . Com cor, cheiro e sabor próprios, não deverá apresentar superfície amolecida nem pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem intacta contendo data de fabricação e número do lote do produto; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal,	Rica Alimentos	kg	3000	R\$ 11,66	38%	R\$ 7,23	21.690,00
36	Linguíça suína , temperada, confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Acondicionada em sacos plásticos de polietileno com 1kg cada. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e “duro como pedra”. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Rica Alimentos	kg	2250	R\$ 15,19	43%	R\$ 8,66	19.485,00
47	Salsicha , apresentação em gomos uniformes e padronizados, embalada à vácuo, em saco transparente e atóxico. Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá apresentar cor, cheiro e sabor normais; validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e selo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal.	Rica Alimentos	kg	150	R\$ 6,97	25%	R\$ 5,23	784,50
TOTAL GERAL ➔								R\$ 56.722,50

EMPRESA: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.-ME

CNPJ: 10.866.908/0001-36

TEL/FAX: (32) 3466-3692

ENDEREÇO: Avenida Cotril, nº 3060, Jamapará – 4º Distrito – Sapucaia-RJ, CEP 25.887-000

CONTATO: Fábio de Carvalho Assis Filho



Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Proposta de Preços			
					Preço Unitário	Desconto () %	Preço Unit. com Desconto R\$	Total Geral com desconto R\$
16	Carne bovina cortada em cubos (isenta de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acém - de 2ª embalagem à vácuo - , coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Carnes Vieira	kg	2000	R\$ 22,80	12%	R\$ 20,06	40.120,00
17	Carne bovina moída (isenta de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acém - de 2ª embalagem à vácuo , coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	Carnes Vieira	kg	2000	R\$ 22,60	12%	R\$ 19,89	39.780,00
18	Carne suína , aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e “duro como pedra”. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Carnes Vieira	kg	2000	R\$ 18,92	12%	R\$ 16,65	33.300,00
TOTAL GERAL ➔								R\$ 113.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Do local e prazo de execução) –

2.1- O prazo de fornecimento dos produtos será de até 05 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela contratada, do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela **Secretaria Municipal de Educação da PMP-RJ**.

2.2 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregues no **Serviço de Almojarifado (SAL)** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no período matutino compreendido entre 7h e 12h, e tratando-se de hortifrutigranjeiros a entrega deverá ser realizada impreterivelmente até às 8h, exceto nos feriados nacionais,



do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Porciúncula. E caso seja necessário, deverá entregar em escolas designadas pela mesma, após solicitação feita pelo setor competente. As entregas deverão obedecer ao cronograma previsto pela Secretaria Municipal de Educação em dias e horários.

2.3 - A solicitação de cada produto deverá atender ao **quantitativo mínimo por pedido**, fixado no Termo de Referência.

2.4- O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ao) ser entregue(s) nos locais solicitados pela Secretaria Municipal de Educação nos prédios do 1º Distrito e no **Almoxarifado quando for referente ao 2º e 3º Distrito**, para imediata distribuição atendendo solicitação das escolas da Rede Sistêmica, no período compreendido entre 8h e 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Porciúncula.

2.5 - Os materiais serão recebidos nas dependências do **Serviço de Almoxarifado (SAL)** pelo responsável do Setor, no caso de escolas será recebido pelo diretor (a) da entidade.

2.6 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá observar as condições estabelecidas no presente termo, podendo o **Serviço de Almoxarifado (SAL)** ser contactado pelo telefone (22) 3842- 1292, e e-mail: educacao@porciuncula.rj.gov.br.

2.7- O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

2.8- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias úteis após a data de sua reapresentação.

2.9 - A nota fiscal deverá acompanhar cada entrega e descrever detalhadamente o produto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do preço e condições de pagamento) - O preço estipulado pelas partes para a aquisição dos materiais, objeto da presente ata será de **R\$ 441.427,90 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**, sendo: **GRÁFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA- ME** - R\$ 145.192,75 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA.-EPP** - R\$ 101.610,76 (cento e um mil, seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos); **MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA.-ME** – R\$ 24.701,89 (vinte e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos); **S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.** – R\$ 56.722,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.-ME** – R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais), assim descritos na cláusula primeira da presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado, quando assim houver sido requerido o objeto da presente, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente fiscalizada e assinada, no verso, pela Secretaria requisitante, conjuntamente com 02 servidores, atestando o recebimento dos referidos materiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - **Se ocorrer à futura e eventual aquisição do objeto do presente, o pagamento será efetuado em até 30 dias úteis**, conforme as solicitações da Secretaria requisitante e após as efetivas entregas do objeto licitado, e se dará em tantas parcelas quanto forem as da entrega, no máximo ao trigésimo dia útil, a contar do período de adimplemento da obrigação, e deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal de Educação, com o documento de cobrança do objeto executado no período da obrigação, isento de erros e devidamente acompanhado dos seguintes comprovantes:

a) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), (Lei n.º 8.036/90, artigo 27);



b) Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal através da Certidão de Quitação de Tributos, Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, sempre em correspondência à antecipação de execução, o respectivo desconto, seja a requerimento do contratado ou no interesse da Administração, será calculada aplicando-se o índice de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação. Aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, “d”, do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA (Do recebimento dos materiais) –

4.1 - Os materiais deverão ser entregues no local e prazo indicados na cláusula segunda, correndo por conta da DETENTORA DA ATA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, encargos e tudo mais que se relacionar com a perfeição na entrega do produto adquirido.

4.2 - Os materiais serão entregues ao responsável designado pela Secretaria requisitante, mediante a verificação, inspeção, conferência e tudo mais que se relacionar com a perfeição do bem adquirido, feita por pessoa ou comissão habilitada, devidamente nomeada ou indicada pela Secretaria solicitante, e deverão ser recebidos tal como, a saber:

a) Provisoriamente, após conformidade do responsável ou responsáveis designados na cláusula quinta, parágrafo primeiro, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da detentora da ata;

b) Definitivamente, após manifestação favorável do servidor ou comissão acima referida, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 (sessenta e nove) da Lei pertinente a esta matéria;

4.3 - Caso não aceite o material, o mesmo deverá ser substituído no prazo fixado pela Administração Municipal, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura. A não ocorrência dentro do prazo estipulado deverá ser justificada; se não aceita, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

4.4 - Em razão do presente termo, a adjudicatária fica obrigada, se requisitada, a entregar o bem dentro das especificações e qualidades apresentadas nas propostas, no prazo previsto. A não ocorrência deverá ser justificada perante a Administração, podendo esta, aceitar ou não.

CLÁUSULA QUINTA (Dos direitos e responsabilidades) - A **DETENTORA DA ATA** se responsabilizará pela perfeita execução do objeto na presente ata, inclusive pela sua manutenção e qualidade, correndo por sua conta e risco o transporte do mesmo até a efetiva entrega em seu destino às pessoas autorizadas pela **ADMINISTRAÇÃO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente deverá ser entregue, quando requisitado, com validade igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante a contar da data em que forem efetivamente recepcionados pelo agente responsável designado pela Secretaria solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ, sempre que se julgar necessário, através de análise de amostra colhida, correndo a expensas da detentora da ata as despesas decorrentes das análises e testes de qualidade dos mesmos.



CLÁUSULA SEXTA (Das obrigações da Detentora da Ata) - A **DETENTORA DA ATA** se obriga a manter, durante todo período de vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as obrigações, orientações e especificações elencadas no termo de referência do processo administrativo nº 000.758/2017, na proposta detalhe do **ANEXO II**, parte integrante do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 001/2017 e no presente instrumento devem ser cumpridas na íntegra, sob pena de descumprimento do ora pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assinar a presente ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A entrega dos gêneros alimentícios pelos fornecedores será efetuada de forma gradativa, conforme solicitação da secretaria de educação. Para isso, serão encaminhados aos fornecedores os termos de fornecimento para entrega dos itens necessários, e estes deverão executar as entregas nas datas e quantidades previstas por esta secretaria.

a) As entregas serão realizadas pelos próprios fornecedores no almoxarifado ou em local destinado por esta Secretaria, no período matutino, sabendo que quando se tratar da entrega de hortifrutigranjeiros, a mesma deverá acontecer impreterivelmente até às 8 h. Caso haja atraso os itens poderão ser devolvidos.

b) Alguns aspectos como a especificação dos gêneros alimentícios, qualidade, prazo de validade dos mesmos serão avaliados e deverão condizer com a planilha do Termo de Referência, sob pena de devolução da mercadoria. Também serão analisados a higiene dos itens entregues, bem como a temperatura dos itens refrigerados ou congelados, devendo contemplar a legislação pertinente da ANVISA.

c) O hortifruti deverá ser entregue limpo retirando todo e qualquer excedente de raízes, folhas e ramos que por ventura possam superestimar o peso do item adquirido.

d) Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO: A **DETENTORA DA ATA** será a única integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a PMP/RJ ou a terceiros, provenientes da entrega do material, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da PMP/RJ.

PARÁGRAFO SEXTO: Executar o objeto da presente Ata rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo Edital, seus Anexos, Termo de Referência e processo administrativo nº 000.758/2017.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Cientificar, imediatamente, a fiscalização da PMP/RJ de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar na execução do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO: Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições referentes à execução do objeto, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PMP/RJ.

PARÁGRAFO NONO: Os empregados da **DETENTORA DA ATA** não manterão nenhum vínculo empregatício com a **ADMINISTRAÇÃO**, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e Trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao Seguro de Acidente de Trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação,



locomoção, não cabendo à **ADMINISTRAÇÃO** qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza, previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A **DETENTORA DA ATA** não transferirá a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA (Dos reajustes) – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial e na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, impeditivos da execução do ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA: (Das obrigações da Administração) –

8.1- Atestar quando da futura e eventual aquisição nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto do presente, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho.

8.2 - Aplicar à **DETENTORA DA ATA** penalidade, quando for o caso.

8.3- Prestar à **DETENTORA DA ATA** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata, Contrato ou instrumento equivalente, proporcionando-a todas as condições para que possa desempenhar a execução do objeto de acordo com as determinações da Ata, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

8.4- Efetuar quando da futura e eventual aquisição o pagamento à **DETENTORA DA ATA** no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente, e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.5- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada e notificar, por escrito, à **DETENTORA DA ATA** da aplicação de qualquer sanção.

8.6- Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **DETENTORA DA ATA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

87 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **DETENTORA DA ATA**, no que concerne ao objeto da Ata, às implicações próximas e remotas perante a PMP/RJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicarão em responsabilidade da PMP/RJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **DETENTORA DA ATA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMP/RJ dos prejuízos apurados e imputados À falhas em suas atividades.

A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao responsável **Serviço de Almoxarifado**, a ser designado pela **Secretaria Municipal de Educação**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



8.8- Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 000.758/2017 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura de Porciúncula ou modificação da contratação.

8.9- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

CLÁUSULA NONA (Da vigência da ata de registro de preços, prazos de início de etapa de execução e conclusão) – A presente, ora aqui registrada, terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogada por no máximo 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto da presente será fielmente executado como aqui avençado e se requerido, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente a partir da homologação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, exceto em favor do Órgão beneficiário originalmente, porém limitado a 25% sobre o valor inicial atualizado da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA (Das Penalidades) - O descumprimento da cláusula ou condição desta Ata ou do Edital e seus Anexos sujeitarão a **DETENTORA DA ATA** à multa de até 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso, e de responder, a **DETENTORA DA ATA**, pelos danos decorrentes da infração, sendo-lhe aplicado o valor máximo da multa quando a infração motivar o cancelamento da Ata de Registro de Preços. Não sendo excluída a possibilidade da aplicação de outras sanções previstas no edital, nesta Ata e na legislação própria, a exemplo, no que couber, o previsto no artigo 86 (oitenta e seis) e seguintes da Lei 8.666/93 e no artigo 7º da Lei 10.520/2002, tais como:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multas;
- c) Cancelamento da Ata, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** ao pagamento de indenização a **ADMINISTRAÇÃO** por perdas e danos;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar com esta Prefeitura e com outros entes municipais;
- e) Indenização à **ADMINISTRAÇÃO** da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- g) A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso na execução do ora neste instrumento previsto; e
- h) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das cominações acima, a **CONTRATADA**, incorrerá em multa de 5% (cinco por cento) quando o atraso na entrega ensejar a rescisão do ora nestes termos avençado, com base no valor total atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos Municipais nºs 1.716/2017 e 1.717/2017, na Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs: 8.248/1991 e alterações, 8.883 de



08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27.10.1999 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria, bem como ainda, pelas disposições deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Do cancelamento do registro) Quando a **DETENTORA DA ATA** não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por iniciativa das próprias **DETENTORAS DA ATA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Da rescisão unilateral) - A **DETENTORA DA ATA** reconhece plenamente os direitos da **ADMINISTRAÇÃO**, quanto ao direito de cancelamento do registro administrativamente, aplicando-se no que couber, as disposições previstas no artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação do elencado nos incisos II e III do mesmo dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Da legislação aplicável) - A esta Ata aplicar-se-ão, também, as disposições das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 como também suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA A **ADMINISTRAÇÃO** providenciará a publicação no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura desta, e às suas expensas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA As partes **SIGNATÁRIAS** obrigam-se por si e seus sucessores, a qualquer título a cumprir o ora aqui disposto em todos os pontos que o integram ou o vierem a integrar a presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (Do Foro) - As partes elegem o Foro da Comarca de Porciúncula - RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Porciúncula - RJ, 21 de fevereiro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO
Representada pelo Sr. *Leonardo Paes Barreto Coutinho*

GRÁFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA-ME
Representada pelo Sr. *Jacinto Figueira Godinho*



100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA.-EPP
Representada pelo Sr. *Emmanuel de Souza Lopes*

MARTINS E MARTINS PADARIA E MERCEARIA LTDA.-ME
Representada pelo Sr. *Luiz Claudio Martins*

S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.
Representada pelo Sr. *Abimael do Nascimento Ribeiro*

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.-ME
Representada pelo Sr. *Fábio de Carvalho Assis Filho*

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF n°: _____

Nome: _____

CPF n°: _____